CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Vereador Andreazo Alves
Seriedade e Compromisso

INDICAÇÃO N. º 577/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO,** que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** que possa usar a frota de ônibus escolar, para transporte de estudantes da zona rural e dos distritos para fazer a 2° etapa da prova do ENEM neste próximo domingo.

JUSTIFICATIVA: Muitos dos estudantes da zona rural e dos Distritos não tem transporte para fazer a prova do ENEM. Fazendo com que muitos deles deixem de fazer por falta de incentivo por parte do governo municipal.

Destaca-se que a indicação esta consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PL

Gabinete 03 | Vereador José Andreazo Pereira Alves - PL
Câmara municipal de Apodi – RN | CNPJ: 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
Telefone +55 (84) 3333-2138 | andreazo@apodi.rn.leg.br | www.camaraapodi.rn.gov.br